



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: [\(19\) 3879-9000](tel:(19)3879-9000)

Endereço: Rua Francisco Glicério, 399 - Centro Monte Mor - SP:

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Monte Mor, 12 de dezembro de 2025.

Mensagem nº 99/2025 – GAB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para apreciação desta E. Casa de Leis, em **regime de urgência**, o incluso Projeto de Lei Complementar que *“Altera a Lei Complementar 8, de 02 de julho de 2007, bem como o salário-base da Guarda Civil Municipal”*, pelas razões expostas na justificativa que integra a propositura.

Murilo Antonio de Sousa Rinaldo

Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de lei, impacto financeiro-orçamentário e Justificativa.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Webert Donizete Carvalho

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Monte Mor – Estado de São Paulo